

Termo nº 01 de Aditamento ao  
Contrato nº 005/2022 - CBC**TERMO DE ADITAMENTO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**, associação de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.400.207/0001-57, com sede na Av. Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi, São Paulo – SP, representado neste ato pelo seu Presidente **Carim Cardoso Saad**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico [REDACTED], por seu Diretor Financeiro **Sebastião Luiz da Silva Filho**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AW SPORTS - EIRELI**, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, 201, Bairro Vila Ipojuca, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.903.888/0001-02, neste representado por seu Titular **Mauro Fidalgo Cimola**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM – e na autorização expedida pelo Comitê Brasileiro de Clubes, aditar e ratificar o **Contrato nº 005/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022**, mediante as condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA 1ª – OBJETO:**

**1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 005/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para:**

- a)** Alterar a data limite de entrega dos itens adquiridos, passando do dia 30 de junho de 2022 para o dia 30 de agosto de 2022.
- b)** Adequar o prazo de vigência do **Contrato** ora aditado, passando de 69 (sessenta e nove) dias para 129 (cento e vinte e nove) dias.

**1.2 – As disposições contratuais foram adequadas aos termos das alíneas “a” e “b” do item 1.1 supra, conforme novas redações estabelecidas pela Cláusula 2ª deste Termo de Aditamento.**

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**2.1. Em decorrência do disposto na alínea “a” do item 1.1, Cláusula 1ª deste Termo de Aditamento, os itens 2.1 e 2.2, da Cláusula 2ª do Contrato ora aditado, passam a vigorar com a seguinte redação, sem alteração ou revogação do subitem 2.2.1.:**

**2.1 – O CONTRATANTE adquire o(s) seguinte(s) bem(ns) da CONTRATADA, no valor total de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais):**



a) “1.200 (um mil e duzentos) tubos, sendo cada tubo com 03 (três) unidades, de bolas de tênis de alta qualidade: Wilson Roland Garros All Court. Obs: Wilson é a marca oficial da Confederação Brasileira de Tênis, sendo estas bolas utilizadas nos torneios oficiais da CBT, em qualquer piso”, no valor unitário de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) e total de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), entregue até o dia 30 de agosto de 2022, na sede do **CONTRATANTE**.

**2.2** – O(s) bem(ns) supradescrito(s) será(ão) entregue(s), em sua totalidade, até o dia 30 de agosto de 2022, ressalvados os prazos específicos, de cada bem, previstos no item 2.1 supra.

**2.2.** Em decorrência do disposto na alínea “b” do item 1.1, Cláusula 1ª deste **Termo de Aditamento**, a Cláusula 4ª do **Contrato** ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO:**

**4.1** Este **CONTRATO** terá vigência de 129 (cento e vinte e nove) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada mediante termos aditivos, unicamente nos termos e condições previstas nas normas e regulamentos que amparam legalmente o procedimento licitatório que originou esta contratação.

#### **CLÁUSULA 3ª – DA VALIDADE DAS ASSINATURAS:**

**3.1.** As **PARTES** admitem como válidas e reconhecem as suas assinaturas e das testemunhas neste **Termo de Aditamento** por intermédio de meio de comprovação da autoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, especialmente por intermédio do “Portal de Assinaturas Certisign” (<https://www.portaldeassinaturas.com.br>), apondo suas assinaturas de modo digital ou eletrônico, conforme o caso.

**3.2.** Os representantes das **PARTES** e as **Testemunhas**, todos devidamente qualificados, comprometem-se em acessar e acompanhar as mensagens eletrônicas encaminhadas ao e-mail indicado neste **Termo de Aditamento**, especialmente pelo remetente “@portaldeassinaturas.com.br” para fins de assinatura, inclusive com a liberação do domínio em eventuais controles de “lixo eletrônico”, “spam” ou similares.

**3.3.** As **PARTES** também reconhecem como válida, após a(s) assinatura(s) em meio eletrônico, a impressão e assinatura em meio físico de representante de **PARTE** ou **Testemunha** que não puder fazê-lo.



**CLÁUSULA 4ª – DAS RATIFICAÇÕES:**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do **Contrato nº 005/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022**, desde que não contrariem as novas disposições ora contratadas.

E por estarem assim, totalmente acordados, as **PARTES** firmam o presente **Termo de Aditamento**, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os fins e efeitos legais.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

**CLUBE:**

\_\_\_\_\_  
**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**  
Carim Cardoso Saad  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**  
Sebastião Luiz da Silva Filho  
Diretor Financeiro

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**AW SPORTS – EIRELI**  
Mauro Fidalgo Cimola  
Titular

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome : Ivan Milano Stefanovith

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_

Nome: Sergio Picasso Garcia

CPF/MF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/18FD-E346-C0D8-F45F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18FD-E346-C0D8-F45F



### Hash do Documento

4790013901DC7D4CAEFB5C1B89D09E1E7457AC243E2497AA61845C0EA5B0EEBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

- MAURO FIDALGO CIMOLA (Parte - AW SPORTS - EIRELI) - [REDACTED] em 13/07/2022 15:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [REDACTED]

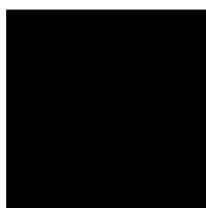
### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jul 13 2022 15:53:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: [REDACTED]

**IP** [REDACTED]

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

2991A821F9D3FD2C9A85BA1A71AB0DE333F1E77A9FE2135352DD0EFB927BBC70

- Carim Cardoso Saad (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - [REDACTED] em 13/07/2022 14:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Sebastiao Luiz Da Silva Filho (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - [REDACTED] em 13/07/2022 11:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Sergio Picasso Garcia (Testemunha) - [REDACTED] em 12/07/2022 20:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [REDACTED]

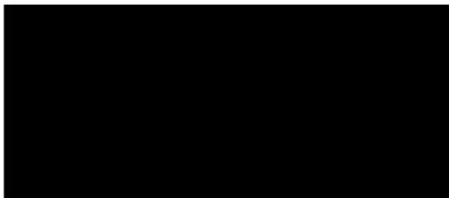
### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 12 2022 20:49:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: [REDACTED]

**IP** [REDACTED]

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

4803781E41E049D0E34BF04F3A47CA4A4FF7C2F6DCBC26179642D9A51A88FD3B

Ivan Milano Stefanovith (Testemunha) - [REDACTED] em 12/07/2022 16:09 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

